

Edição Digital: 899 | Ano: 7 | Quinta - Feira, 6 de Junho de 2024

PREFEITURA DE FERRAZ ANUNCIA REFORMA DO PARQUE MUNICIPAL NOSSO RECANTO



A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos anunciou nesta terça-feira (4) o lançamento oficial da reforma e revitalização do Parque Municipal Nosso Recanto, no Jardim Pérola. As obras contemplarão toda a extensão do local, que conta com mais de 50 mil metros quadrados e área verde preservada. A solenidade contou com a presença da prefeita Priscila Gambale e autoridades municipais.

A execução dos serviços será de 18 meses e um valor de R\$ 2,4 milhões, obtido pelo financiamento do município. Atualmente, o espaço conta com diversas áreas de lazer, como quadras poliesportivas, pista de caminhada e até uma Areninha, sendo uma opção para as famílias da região que procuram descanso e bem-estar. Com a revitalização, o Parque terá dois portais de entrada, garantindo mais segurança, controle de acesso e identificação dos visitantes.

Um novo espaço de eventos também será construído; reforma nas pistas de caminhada com a instalação de bancos para descanso e pergolados; playground moderno e com acessibilidade; reforma do banheiro público e construção de um sanitário acessível e familiar; academia de calistenia e academia ao ar livre; reforma nas quadras; rampas de acesso de acordo com as normativas e regulamentações locais e instalações elétricas.

Uma das novidades será o novo gradil ao redor de todo o parque, além da construção da “Praça das Águas”, com equipamentos sofisticados de filtragem e tratamento de água que trará modernidade e interação com os moradores.

“O Parque Nosso Recanto foi frequentado por gerações e promover todas essas melhorias é uma grande emoção, pois estamos trabalhando pelo futuro da nossa cidade. Agradeço e parabéns todos os secretários e vereadores pelo empenho de iniciar essa obra tão importante”, destaca Gambale.

Também estiveram presentes no evento o vice-prefeito, Daniel Balke, os secretários Antonio Carlos, Eduardo Paiva, Anderson Mota, Clécio Gonçalves, Thiago Severo, Daniele Cristina, Dom Souza, Ivan Santos, Jackson dos Santos, José Batista, Marcelo Dearo, Paula Trevizolli e Viviani Souza, de Obras, Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Proteção Animal, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Segurança, Comunicação, Serviços Urbanos, Governo, Esporte e Lazer, Transportes e Mobilidade Urbana, Educação e Administração, respectivamente. Além dos representantes da Câmara Municipal, os vereadores Alexandro Silva, o Teteco, e Claudio Squizzato.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de PagamentoMAIO

Período de 01/05/2024 à 31/05/2024

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 1000254		
Construtora Calafate LTDA	R\$ 27.228,95	-
Nota de Justificativa: Informo que o documento fiscal da Empresa Construtora Calafate LTDA estão vinculados ao Convênio Estadual n.º 103886/2022 - 10650 da Secretaria de Governo e		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo, onde, o município, atualmente aguarda o órgão concedentes realizar o repasse das parcelas preceituadas no termo de convênio para fins de quitação das despesas de execução da obra do parque Nosso Recanto. Saliento que tardança na liberação do recurso por parte do Governo do Estado de São Paulo, implica na quebra da ordem cronológica de pagamento desta municipalidade. No entanto, o município não possui meios factíveis para atenuar o problema, uma vez, que o termo de colaboração veda realizar o pagamento de tais despesa com recursos próprios para posterior reembolso, logo, restando, aguardar o órgão responsável realizar a liberação dos recursos vinculados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ENTIDADE DEMANDAS REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS EMENDAS PARLAMENTARES OBRAS

Pesquisar Demanda

Sua demanda envolve recursos financeiros: *

Sim Não

Portfólio: *

676 - Sistema de lazer

Detalhes da Demanda

Demanda (Principal): 010660
 Processo: SPM-PRC-2022-02240-DM
 Conselho: 103886/2022
 Situação: Em processo legislativo
 Secretária: SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 Prioritária de governo: SIM
 Demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
 Solicitante: Equipe Municipal Ricardo Marcelino Melo
 Valor contrapartida: R\$ 58.526,00
 Valor da emenda: R\$ 500.000,00
 Valor Total: R\$ 558.526,00
 Valor da emenda: R\$ 500.000,00
 Nome do Parlamentar: Rodrigo Gambale
 Emenda: 2021.062.35514 [Visualizar Emenda](#)
 Processo SIATSM: 20221438528

Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral

Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-

Nota de Justificativa: Informo que em decorrência de deliberação da Pasta Gestora (Secretaria Municipal de Assistência Social) os pagamentos da organização Social Civil, Recanto dos Idosos Luz Divina, se encontram suspensos e bloqueados até que a Pasta Gestora, finalize os procedimentos administrativos de apuração de eventuais falhas de execução física-financeiro do objeto do Termo de Colaboração firmado para fins de acolhimento institucional de jovens e adolescentes e acolhimento de idosos.

Em tempo, saliento que por força do Decreto Municipal n.º 6.759, de 27, de abril de 2023, os poderes de ordenamento e liberação de despesa, fica de atribuição dos gestores municipais, de modo, o expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, aguarda os término dos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

expedientes de apuração informados pela Pasta Gestora, bem como, aguarda anuência de pagamento, nos termos da Resolução n.º 002/2022, de 19 de janeiro de 2024.

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Acentuo que para apurar os procedimentos de ordem cronológica do município, é levando em consideração os processos administrativos efetivamente recepcionados junto desta Secretaria Municipal da Fazenda, conseqüentemente, não temos responsabilidade sobre eventuais processos de liberação que de pagamento que esses encontram em trânsito em outras pastas municipais.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328213
856

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
JUNIOR:33328213856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=2076627600143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=(em branco), CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA, JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.06.06 10:09:54-0300'
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.2

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7418/2024 – CONTRIBUINTE ALMEIDA SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.072.082/0001-40 – ALTERAÇÃO DE OFÍCIO NO TIPO DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA PARA CONSTAR SUA SAÍDA DO REGIME DO SIMPLES NACIONAL DESDE 31/12/2023, CONFORME CONSULTA AO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL – LANÇADO ISS RETROATIVO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO OU APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO nº 6932/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17458 – AC SCHNEIDER DOS SANTOS INFORMÁTICA LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024. (PARCELADO)

PROCESSO nº 7815/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 15801 – DOUGLAS FRANCISCO DE SALES - NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2024 PROPORCIONAL E ISS FIXO INTEGRAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/08/2024, 15/09/2024, 15/10/2024, 15/11/2024, (PARCELADO).

SECRETARIA DE OBRAS

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21660 – PROCESSO 7315/2024 – AO SR(A) **BANDEIRANTE ENERGIA S/A** – ENDEREÇO DE AVISO AV. BRASIL, 915 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO IMÓVEL** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 18.0021.0012-000 – RUA C E RUA SÃO JOÃO, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: K LOTE NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21658 – PROCESSO 3080/2024 – AO SR(A) **SOC. AMIGOS JD RECANTO DOS PÁSSAROS** – ENDEREÇO DE AVISO AVENIDA ITAQUERA, 7470 – SÃO PAULO/SP. **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DO LOTE** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 22.0024.0032-000 – RUA ITAQUAQUECETUBA, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 79 LOTE 79. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21659 – PROCESSO 4638/2024 – AO SR(A) **ADILSA DE SOUZA SANTOS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA SIND. CHICO MENDES, 469 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **MULTA POR FALTA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 26.0014.0073-000 – RUA SIND CHICO MENDES, 469 - FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 20 LOTE 26P/B O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 15º DA LEI 3240/15.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 21661 – PROCESSO 12978/2023 – AO SR(A) **NATANAEL A. GENUINO** – ENDEREÇO DE AVISO RUA JOSÉ MARIA CLARO, 506/ 520 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DO IMÓVEL** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 24.0017.0050-000 – RUA JOSÉ AMRÍ CLARO, 506/ 520 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 66 LOTE P/53. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21551 – PROCESSO 7963/2024 – AO SR(A) **JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA** – ENDEREÇO DE AVISO AV. HERMAN TELLES RIBEIRO, 876 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 21.0036.0007-000 – RUA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 145 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 27 LOTE 24. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20695 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) **CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0012-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 39. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20696 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) **CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0013-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 38. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20697 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) **CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0014-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 37. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20698 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) **CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0015-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 36. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20699 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) **CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0016-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 35. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20700 – PROCESSO 21024/2019 – AO SR(A) CAC EMP IMOBILIÁRIOS E OUTROS – ENDEREÇO DE AVISO RUA COM. AFONSO KHERLAKIAN, 111/ 133 - SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO LOTE, CONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 25.0013.0017-000 – AV. DOM PEDRO II, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: B LOTE 34. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20684 – PROCESSO 7964/2024 – AO SR(A) JUVENIL SEVERINO DA SILVA – ENDEREÇO DE AVISO RUA FRANCISCO V. DE LIMA, 180 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. **LIMPEZA DO TERREBNO, FECHAMENTO DO MURO E RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.0078.0048-000 – RUA FRANCISCO V. DE LIMA, 180 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: 04 LOTE 34. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º E 16º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20685 – PROCESSO 8136/2024 – AO SR(A) FRANCISCO EDIVALDO ROCHA – ENDEREÇO DE AVISO RUA PAULO VICENTE, 146 – SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DO MURO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.049-0006-000 – RUA IIJIMA, 506 – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE NT. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º DA LEI 3240/15.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20686 – PROCESSO 8136/2024 – AO SR(A) MARIA AURORA CORREA DE CARVALHO – ENDEREÇO DE AVISO RUA SANTA CATARINA, 339 – SÃO PAULO/SP. **LIMPEZA DO TERRENO E RECONSTRUÇÃO DO MURO** - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 16.049-0007-000 – RUA IIJIMA, S/Nº – FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. QDR.: NT LOTE 02-ABC. O NOTIFICADO TEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 3º, 10º DA LEI 3240/15.

CONCEDIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9105/2024 – **WG BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA** – PARA ATENDER OS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 22467 e 22468 – PROCESSO 3659/2024 – PROVIDENCIAR A CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS ATÉ A SARGETA - LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 20.0009.0050-000.

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 - CONTRATO Nº 310/2023

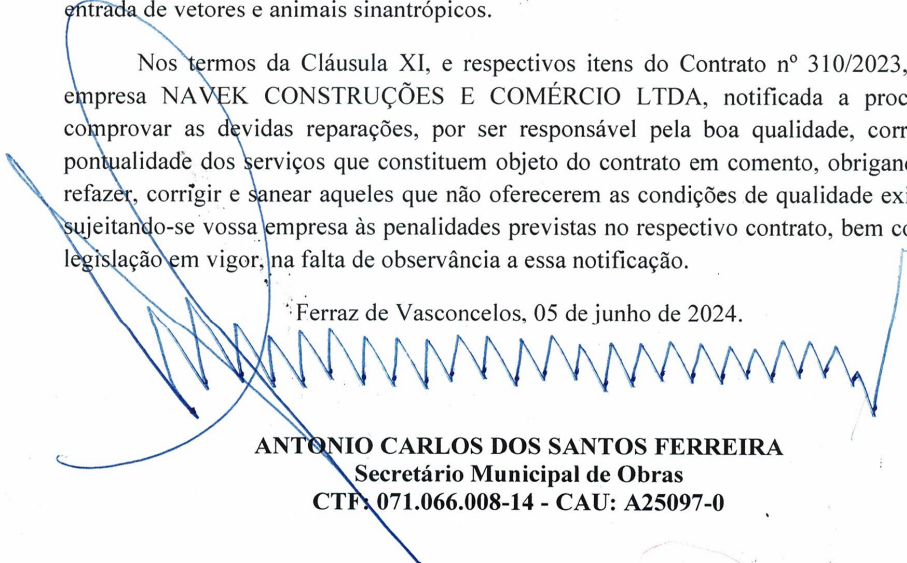
Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do CEDAE, nessa cidade, conforme a Tomada de Preços nº 11/2023.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar a empresa Navek Construções e Comércio Ltda, estabelecida à Rua Euclides da Cunha, 215 – Centro – Luziânia / SP, CNPJ Nº 44.663.655/0001-15 representada pelo Senhor RODRIGO NEVES PETEGROSSO, portador da cédula de identidade RG nº 53.133.415-6 e do CPF nº 456.351.718-69 para que **IMEDIATAMENTE, a partir do recebimento dessa notificação**, proceda à manutenção nos serviços executados no CEDAE dessa cidade, em razão de terem sido constatados problemas que demandam reparações com urgência, conforme abaixo descritos:

1. As tomadas não estão identificadas corretamente, apenas foi colocado um adesivo após ter ocorrido a queima de equipamentos da cozinha, causando prejuízo ao departamento; 2. No teto do escritório há marcas de infiltração e trinca, fato evidente após excesso de chuvas no final de semana; 3. No estoque externo há telhas trincadas que tem ocasionado goteiras e molhado todo o material lá existente, a iluminação não funciona, há pontos de estufamento no piso, prejudicando o trabalho; 4. No estoque do hortifruti há um ponto no teto com aparente infiltração; 5. No banheiro feminino há um vidro na janela quebrada e desnível no piso; 6. Há um vão entre as janelas e telas colocadas em todo o departamento, permitindo a entrada de vetores e animais sinantrópicos.

Nos termos da Cláusula XI, e respectivos itens do Contrato nº 310/2023, fica a empresa NAVEK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, notificada a proceder e comprovar as devidas reparações, por ser responsável pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem objeto do contrato em comento, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis, sujeitando-se vossa empresa às penalidades previstas no respectivo contrato, bem como na legislação em vigor, na falta de observância a essa notificação.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 2024.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14 - CAU: A25097-0

Rua Pedro Fuschini, 200 - Vila Romanópolis

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1ª Reiteração****Tomada de Preços nº 05/2024 - CONTRATO Nº 227/2024**

Processo Administrativo nº 23285/2022 – Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e a empresa Construtora Calafate LTDA. EPP, tendo por objeto, a obrigação da contratada, a executar, para a contratante, com fornecimento de material de primeira qualidade e mão de obra especializada, para execução dos serviços de revitalização da praça na Rua Kiwa Iwata, nos termos do respectivo contrato.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Secretário Municipal de Obras de Ferraz de Vasconcelos, vem notificar, pela segunda vez, a empresa CONSTRUTORA CALAFATE LTDA. EPP, estabelecida na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 660, sala 03, Vila Oliveira, na cidade de Mogi das Cruzes, cep: 08715-000, SP, CNPJ Nº 25.330.203/0001-77 representada pelo Senhor João Marcos de Siqueira Branco, portador da cédula de identidade RG nº 6.350.048 e do CPF nº 004.124.218-10, para que dê imediato início à execução do objeto do contrato em questão, tendo em vista que o termo de início da obra referente ao respectivo contrato, que foi assinado em 20 de maio de 2024, porém, até a presente data, a empresa notificada ainda não deu início à execução da referida obra. Nesse sentido, cumpre ressaltar a cláusula décima do contrato nº 227/2024 que dispõe que a vigência do contrato é de 12 meses contados a partir da data de sua assinatura e que por sua vez, o prazo de execução do objeto pretendido será pelo período de 04 meses, conforme cronograma oriundo da Secretaria Municipal de Obras, contados a partir da expedição da assinatura do contrato. Nos termos acima, fica essa empresa notificada a dar início imediato à obra em comento, sujeitando-se a notificada às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente aplicável ao caso.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Obras
CTF: 071.066.008-14
CAU: A25097-0

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2024

Dispõe sobre a renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Ferraz de Vasconcelos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Reunião Ordinária realizada ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro;

Considerando as análises documentais, visitas técnicas realizadas e a decisão unânime do Conselho Municipal de Assistência social - CMAS, baseados na Resolução 002/2022, que define os parâmetros para Inscrição e Manutenção das Certificações neste Conselho Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º. APROVAR as renovações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil, como segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	ENTIDADE
1	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
11	OBRA FILANTRÓPICA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA "BETÂNIA" LAR DA CRIANÇA
12	OBRA FILANTRÓPICA MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "BETEL"
15	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE DE FERRAZ DE VASCONCELOS "ASSOCIARTE"
17	CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU" - CENTRO
18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA "LAÇOS ETERNOS"
42	INSITUTO SÓCIO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO SEMEAR
45	INSTITUTO MELO CORDEIRO
51	ASSOCIAÇÃO DAS MÃES AUTISTAS DE FERRAZ DE VASCONCELOS - AMAFV
57	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ARTE E CIDADANIA - ECAC
58	ASSOCIAÇÃO CULTURA, EDUCACIONAL E ESPORTIVA ZÉLIA MARIA
61	COMUNIDADE KOLPING DO JARDIM SÃO JOSÉ
62	INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVO, PARQUE SÃO FRANCISCO
25	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE / (REATIVAÇÃO DE REGISTRO)
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE - ESPERANÇA DE SIÃO
64	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - NÚCLEO I e NÚCLEO II - ANGELINA
65	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – MARGARIDA
66	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - SANTO ANTÔNIO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



67	SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - CENTRO - SÃO LUIS – NÚCLEO I
68	ILPI BENEFICENTE RECANTO DA TERCEIRA IDADE ANITA
69	CONFEDERAÇÃO ECLESIASTICA INTERNACIONAL DO BRASIL
70	CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU" - YONE
71	CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU" - CENTRO
72	CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU" - SÃO JOÃO
73	CENTRO DE APOIO AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO "OIAEU" - ACOLHIMENTO

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

Valter de Souza

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPSPAD

Proc.:	
Fl.:	Visto:

Processo Administrativo nº 9901/2022

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 43.907, de 19 de março de 2024, foi destinada a apuração dos fatos mencionados no processo de número epigrafado à margem, por força da Portaria nº 43.305, de 04 janeiro de 2024 em fl. 53. Em seguida, enviado A.R para notificar a investigada a fim de que tomasse ciência do processo administrativo disciplinar (fls. 57/58 e 64/66) de modo a oportunizar o contraditório e a ampla defesa, respeitando todos os meios possíveis, quais sejam: pessoalmente, via carta com aviso de recebimento e através publicação do Boletim Oficial do Município. Não havendo resposta sobre a localização e estando os endereços disponíveis desatualizados, seguimos com notificação via BOM.

Dessa feita, após leitura minuciosa dos autos, para que possa ser colhida provas, NOTIFICA a servidora KARINE FALCÃO CABRAL DA ROCHA, auxiliar de creche, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº 24.***.2**-5 e inscrita no CPF sob nº 272.***.0**-80, a fim de que, dirija-se ao departamento de sindicância para apresentação de defesa até a data de 25 de junho de 2024.

FÁTIMA EDICE FIUZA
OLIVEIRA

Presidente da CPSPAD

MARCOS BATISTA DE
PÁDUA

Secretário da CPSPAD

DULCEMARA DE
ALMEIDA NUNES

Membro da CPSPAD

SECRETARIA DE SAÚDE

LAVRATURA DE DEFERIMENTO DA DEFESA DE AIF 2494- JOSÉ ANTONIO CORREIA XAVIER - CPF 323.611.948-99 - ATIVIDADE DE MINI MERCADO E PADARIA – DEFERIDO EM 05/06/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia 14/06/2024.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 18/06/2024;
- Posse ocorrerá na data de 03/07/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 04/07/2024.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

No dia **03/07/2024**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
CLASS	NOME	DOC	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
07º	ANTONIO VITOR DA SILVA REIS	37 788 569 1	01/07 às 08h00

OBS: Informamos que o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama e na data informada acima, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar todos os resultados e laudos dos exames médicos solicitados para a realização ao admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **RX TORAX COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO**
 - **AUDIOMETRIA**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

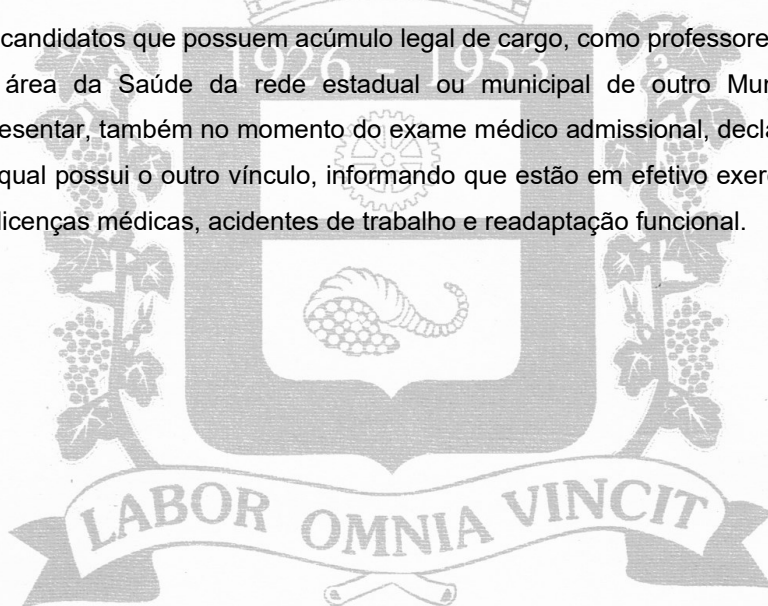
OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº03/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA** do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **14/06/2024**.

OBS: O convocado (a) que tiver interesse em assumir o cargo, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS** dia **20/06/2024**, às **10 horas**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data **18/06/2024**;
- Posse ocorrerá na data de **03/07/2024**;
- Início do efetivo exercício na data de **04/07/2024**.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **03/07/2024**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
171º	SIRLENE NUNES DA SILVA	32.379.454-3	01/07 às 08:00
172º	RENATA ARAÚJO DA CRUZ	42333196	01/07 às 08:00
173º	CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE	25023310-1	01/07 às 08:00
174º	ÁGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	424984544	01/07 às 08:00
175º	PATRÍCIA APARECIDA DO NASCIMENTO VIANNA ROCHA	296811142	01/07 às 08:00
176º	ROSANGELA ANA DE LIMA SANTOS	52816045	01/07 às 08:00
177º	SUSANE GODINHO DE OLIVEIRA	46681947X	01/07 às 08:00
178º	MICHELLE DOS SANTOS VIEIRA	45.185.035-X	01/07 às 08:00
179º	ARIANA SOARES DA SILVA	436748502	01/07 às 08:00

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
15º	JULIANA HENRIQUE DA SILVA	448339006	01/07 às 08:00
16º	CRISTINA TEREZA GONÇALVES RODRIGUES	422997717	01/07 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
13º	ERIKA SUELI FRADE MARQUES	418910364	01/07 às 08:00

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
17º	CAROLINE DERCY DE ASSIS	397916383	01/07 às 08:00
18º	EDSON APARECIDO LIMA	20901931-1	01/07 às 08:00

OBS: OBS: Informamos que o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama e na data informada acima, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar todos os resultados e laudos dos exames médicos solicitados para a realização ao admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywwMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

**RETIFICAÇÃO DA 13ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO NO CARGO DE
MERENDEIRA**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e **CONVOCA** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de: **MERENDEIRA**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **12/06/2024**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 14/06/2024;
- Posse ocorrerá na data de 01/07/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 02/07/2024.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia 01/07/2024, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MERENDEIRO (A)

CLASS	NOME	DOC	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
121º	SILVIA OLIVEIRA DA CRUZ	205255644	28/06 às 8h00
122º	SIMONE ALVES DA SILVA	351751142	28/06 às 8h00
123º	PATRICIA MITIKO ORITA TAMURA	339225336	28/06 às 8h00
124º	MARILENE ALVES DA SILVA	18963795-X	28/06 às 8h00
125º	ANA PAULA ROSA GOMES	42933946-x	28/06 às 8h00
126º	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE	280079096	28/06 às 8h00
127º	MONICA ALVES DA SILVA	267121738	28/06 às 8h00
128º	ALESSANDRA CRISTINA VENTURA	350081979	28/06 às 8h00
129º	ESTHER FERREIRA DA SILVA	480133724	28/06 às 8h00
130º	GILDA APARECIDA DE SENA FONSECA	294523777	28/06 às 8h00
131º	PAULA MONTEIRO DA COSTA	248109686	28/06 às 8h00
132º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA AVANZIO	28906185-4	28/06 às 8h00
133º	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	469607981	28/06 às 8h00

OBS: OBS: Informamos que o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama e na data informada acima, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar todos os resultados e laudos dos exames médicos solicitados para a realização ao admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **MERENDEIRA(O)**, deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

Hemograma completo
Colesterol Total
VLDL
LDL
HDL
Glicemia em jejum
Triglicérides
Eletrocardiograma com laudo
Rx Coluna lombar com laudo
Rx Coluna Cervical com laudo
Rx Coluna dorsal com laudo
Ultrassonografia MSD com laudo
Ultrassonografia MSE com laudo
Micológico direto da unha
PPF
Coprocultura
Papanicolau

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD'S**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

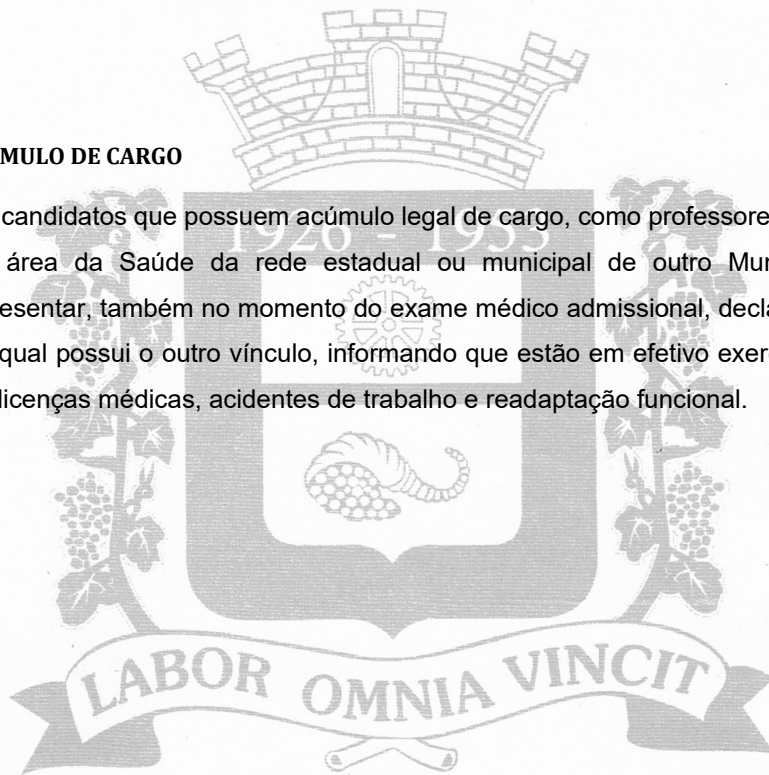
OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ANEXO IV
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº04/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de: **AGENTE ADMINISTRATIVO**; do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **14/06/2024**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 18/06/2024;
- Posse ocorrerá na data de 03/07/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 04/07/2024.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia 03/07/2024, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
51º	HOSINEI CRISTINA OLIVEIRA LIMA	491349889	01/07 às 08:00
52º	JOSÉ LANDELINO DE MOURA NETTO	2330351	01/07 às 08:00
53º	LAVINIA BARBOSA DO NASCIMENTO	525616330	01/07 às 08:00
54º	WELLINGTON LOPES DA CRUZ	447623461	01/07 às 08:00
55º	JOSÉ LEANDRO FROTA DA SILVA	528164211	01/07 às 08:00

OBS: OBS: Informamos que o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama e na data informada acima, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar todos os resultados e laudos dos exames médicos solicitados para a realização ao admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO**; deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados paras as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº07/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** do Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2023.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **14/06/2024**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data **18/06/2024**;
- Posse ocorrerá na data de **03/07/2024**;
- Início do efetivo exercício na data de **04/07/2024**.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia 03/07/2024, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Rui Barbosa, nº295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO Agente de Combate às Endemias			
CLASS	NOME	DOC.	Comparecer exame Admissional e Entrega da Documentação (vide obs)
12º	ANA GRAZIELLE LIMA PAVEZ	504417563	01/07 às 08:00
13º	MICHELE RIBEIRO ROSA	426767986	01/07 às 08:00
14º	MARCO ANTONIO SOARES SILVEIRA	215708787	01/07 às 08:00
15º	ANDRESSA DARC DA SILVA LIMA	42958491x	01/07 às 08:00
16º	ERICK HUNTER GRANGEIRO	357547019	01/07 às 08:00
17º	SERGIO MENDES FREIRES	228893410	01/07 às 08:00

OBS. OBS: Informamos que o candidato (a) passará por avaliação psicológica obrigatória, em local, data e horário que será comunicado por e-mail e telegrama e na data informada acima, o candidato deve, obrigatoriamente, apresentar todos os resultados e laudos dos exames médicos solicitados para a realização ao admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
 - **PAPANICOLAU (candidatos do sexo feminino)**
 - **HEPATITE A (Anti HAV IgM e Anti HAV IgG)**
 - **HEPATITE B (HBs AG e Anti HBs)**
 - **HEPATITE C (Anti HCG)**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**);
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPywWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 44.549, de 5 de junho de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Alicelia Maria da Silva - 21/5/2024 a 22/5/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 44.550, de 5 de junho de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.551, de 5 de junho de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.552, de 5 de junho de 2024.

"Determina Instauração de Sindicância Investigativa, que especifica."

PORTARIA Nº 44.553, de 5 de junho de 2024.

"Concede Licença-prêmio em gozo."

Viviane Arimatéia Silva - 1/7/2024 a 30/7/2024 (30 dias)

PORTARIA Nº 44.554, de 5 de junho de 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor, que especifica."

Bruna Gosson Cipoletta - Da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 44.555, de 5 de junho de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Ana Cristina de Paula Jacobs - 5/6/2024 a 4/7/2024 (30 dias)

Ferraz de Vasconcelos, 6 de junho de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais